



INDICAÇÃO nº 386/2025

Indica a transferência do “Monumento ao Gaúcho” para o trevo de acesso à Cidade pela BR 290.

Documento \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

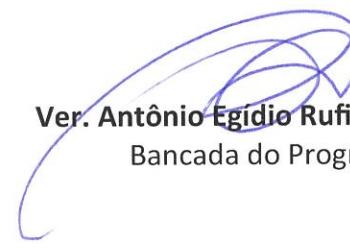
O Vereador **Antônio Egídio Rufino de Carvalho**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

a) Indica a realização de estudo para a transferência do “Monumento ao Gaúcho” para o trevo de acesso à Cidade pela BR 290.

**JUSTIFICATIVA**

O “Monumento ao Gaúcho”, obra realizada pelo artista plástico Acálio de Carvalho, no ano de 1965, atualmente se encontra localizado no largo da Estação Rodoviária de Uruguaiana. A presente indicação visa valorizar o monumento, bem como valorizar a entrada de nossa Cidade, para que os visitantes, em uma primeira imagem, verifiquem as raízes tradicionalistas de Uruguaiana, a única cidade fundada pelo movimento farroupilha, no dia 24 de fevereiro de 1843.

Uruguaiana, 17 de setembro de 2025.

  
Ver. **Antônio Egídio Rufino de Carvalho**  
Bancada do Progressistas